



**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2026**

ORÇAMENTO CMCI-ES 2026 - FONTE (RECURSOS DO MUNICÍPIO):

R\$ 32.637.840,00

**1º COMPLEMENTO DO ORÇAMENTO CMCI-ES 2026 – FONTE (RECURSOS DO
MUNICÍPIO:**

R\$ 582.030,57

TOTAL DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 33.219.870,57

MÊS	DUODÉCIMO PREVISTO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	NATUREZA DA RECEITA
JANEIRO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	20/01/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
FEVEREIRO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	13/02/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
MARÇO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	19/03/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
ABRIL	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	16/04/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
ABRIL	R\$ 182.030,57	R\$ 182.030,57	16/04/2026	SUPLEMENTAÇÃO DUODÉCIMO RECEBIDO
MAIO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	15/05/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
JUNHO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	18/06/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
JULHO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	16/07/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



JULHO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	16/07/2026	SUPLEMENTAÇÃO DUODÉCIMO RECEBIDO
AGOSTO	R\$ 2.719.820,00	R\$ 2.719.820,00	18/08/2026	DUODÉCIMO RECEBIDO
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 22.140.590,57	R\$ 22.140.590,57	-	-

Fonte: Departamento Financeiro

A Lei Municipal nº 8290/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026) estima a receita do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício financeiro de 2026.

Conforme previsto na lei, o orçamento destinado à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2026 foi fixado em R\$ 32.637.840,00.

Posteriormente, o Decreto nº 36.819/2026 autorizou a abertura de Crédito Suplementar em favor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 582.030,57, com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias insuficientemente previstas no orçamento vigente.

De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo, na forma de duodécimos.

O duodécimo corresponde a repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Atualizado em: 20/08/2026

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”